



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 91 DE 13 DE MAIO DE 1 966

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DE RETA EU PROMULGO
A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovados as contas e o balanço da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, referentes ao exercício de 1 965.

Art. 2º - A presente Resolução tem amparo na aprovação pela Câmara Municipal, do parecer favorável, produzido pela Comissão Especial de Tomadas de Contas, formada por três (3) vereadores.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira

13 de maio de 1 966

Moacyr Machado
Moacyr Ferreira Machado
Presidente

Ao Exmo Sr Frederico Wangler
MD Prefeito Municipal
Miguel Pereira
ACS/ACS